

| | |
|--|--|
| E S C O L A | RECEBIDO EM: ___/___/___ _____, ___ de _____ de 2016 |
| | Assinatura do Diretor da Escola – MASP/DV |
| S R E | RECEBIDO EM: ___/___/___ LOCAL: _____, ___ de _____ de 2016 |
| | SIPRO/SIGED Nº _____ |
| | Assinatura do Coordenador de Pagamento – MASP/DV |
| | Registro no SISAP/ ___/___/___ Taxador _____ Nome – MASP/DV-Assinatura |

ANEXO VI
RESOLUÇÃO SEE Nº 2836, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

| | |
|---|-----------------|
| DECLARAÇÕES A QUE SE REFERE O INCISO XI DO ARTIGO 42 DA RESOLUÇÃO SEE Nº _____. | |
| 01 - NOME DO(a) CANDIDATO(a) À DESIGNAÇÃO: | 02 – MASP/DV: |
| 03- CARGO : | 04 – MUNICÍPIO: |
| 05 - Declara não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal. | |
| ASSINATURA DO DECLARANTE | |
| 06 - Declara que não foi demitido (a) a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual nº 869/1952. | |
| ASSINATURA DO DECLARANTE | |

29 780591 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia Andêre

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 3061/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Divinópolis
DIVINÓPOLIS
33260- E.E. Monsenhor Domingos
MASP 1003414-8, Kleuver Luis Alves Mota, PEBIIIH – admissão 1, PEBIA- admissão 3, DIIL, a contar de 04/12/2015.
DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 3062/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Guanhães
GUANHÃES
43664 – CESEC Durcelino da Silva Reis
MASP 339332-9, Vanete Aparecida de Souza Domingos, PEBIIG – admissão 1, PEBIIIP – admissão 2, DV, a contar de 26/11/2015.
ALTERA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA - ATO Nº 3063/2015

A Secretária de Estado de Educação, considerando a nomeação em 29/09/2015 para o cargo efetivo de Professor de Educação Básica, altera o Ato nº 656/2014 de designação de Diretor de Escola Estadual, publicado em 15/03/2014, referente à Maria Aparecida Miranda da Fonseca, MASP 330438-3, SRE Divinópolis, município Lagoa da Prata, código 310506 EE Dona Tilosa, para nele fazer constar a vinculação aos cargos PEBIIP-adm. 2, EEBI A-adm.04, a contar de 05/11/2015.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3064/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Poços de Caldas
ANDRADAS
123731 – EE Professor Edmundo Vieira
MASP 378017-8, Adinair Alves dos Santos, PEBIIIP - admissão 1, a contar de 04/12/2015.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3065/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Caratinga
IPANEMA
310581 – CESEC Maria Cecília de Moura

MASP 614912-4, Edna de Almeida Lima, PEBIF - admissão 1, a contar de 05/11/2015.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3066 /2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1180- E.E. Leon Renault
MASP 274349-0, Nádia Regina Queiroz Brum Masiero, EEBIA – admissão 2, a contar de 30/10/2015.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3067/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Metropolitana B
BETIM
212601 – E.E. Professor Osvaldo Franco
MASP 1016542-1, Daniela Diniz e Souza, PEBIA - admissão 1, a contar de 22/08/2015.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3068/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Muriaé
MIRADOURO
98434 - EE Padre Alfredo Kobal
MASP 274256-7, Elsa Marília de Lacerda, PEBIIIP – admissão 2, a contar de 12/11/2015.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3070/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Teófilo Otoni
LADAINHA
147109 – EE de Concórdia do Mucuri
MASP 635790-9, Maria de Fátima Nunes da Silveira, PEBIP - admissão 1, a contar de 25/11/2015.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3071/2015
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167215- E.E. Enéas Vasconcelos
MASP 1109908-2, Monalisa Oliveira de Castro, PEBID – admissão 1, a contar de 14/09/2015.

29 780616 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA nº 1506/2015
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2015, o funcionamento de 01 (uma) turma dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na Comunidade Água Limpa, vinculada à Escola Municipal Mestre Pio Ferreira, em Chapada do Norte.

SRE – Araçuaí
PORTARIA nº 1507/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 911, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Georgina Corsina Pinto, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Antenor Cunha, 384, Bairro Dr. José Guimarães, em Barroso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Barbacena
PORTARIA nº 1508/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 910, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do Centro Educacional Construindo o Futuro, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Av. Patriótica, 1100, B. Siderurgia, em Ouro Branco, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete
PORTARIA nº 1509/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 940, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio e dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Logística, no CEB – Centro Educacional Betim, situado na R. Padre Osório Braga, 616, B. Jardim Casa Branca, em Betim, pelos prazos de 02 (dois) anos e 18 (dezoito) meses, respectivamente.

SRE – Metropolitana B
PORTARIA nº 1510/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o reinício do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Mariano Gomes, 212, Centro, em Varjão de Minas.

SRE – Patos de Minas
PORTARIA nº 1511/2015
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o reinício do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal Luciano Borges de Queiroz, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Francisco Mariano Gomes, 212, Centro, em Varjão de Minas.

SRE – Patos de Minas
PORTARIA nº 1512/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 943, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Reviane Francy Silva da Silveira – ME e autorizado o funcionamento do estabelecimento FETEP – Futurista Ensino Técnico Profissionalizante, com o curso Técnico em Segurança do Trabalho, situado na R. João Alves Franco, 505, Centro, em São Gotardo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Patos de Minas
PORTARIA nº 1513/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 934, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Tia Aparecida – APAE, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Joaquim Pia, 175, B. Rosa Maria, em Ibiá, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – Patrocínio
PORTARIA nº 1514/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 935, de 22 de dezembro de 2015, fica autorizado o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), na Escola de Educação Especial Professora Rachel Taliberti Silva, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rio de Janeiro, 317, Centro, em Itaú de Minas, pelo prazo de 03 (três) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso
PORTARIA nº 1515/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2009, as atividades do 1º ano do Ensino Fundamental, no Instituto Infantil Vivacor, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ano), autorizado pela Portaria SEE nº 1504, de 24 de dezembro de 2015, situado na R. Nossa Senhora do Carmo, 166, B. Nossa Senhora das Graças, em Sete Lagoas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao 1º ano do Ensino Fundamental.

SRE – Sete Lagoas
PORTARIA nº 1516/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 969, de 22 de dezembro de 2015, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha e autorizado o funcionamento da Escola Valéria Cristina, de Educação Infantil, com o Ensino Fundamental (anos iniciais) e o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Monte Castelo, 86, Centro, em Pratinha, pelos prazos de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) anos, respectivamente.

SRE – Uberaba
PORTARIA nº 1517/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal NE nº 01, de 03 de janeiro de 2014, publicado em 04 de janeiro de 2014 e retificado em 07 de janeiro de 2014, fica autorizado a partir do início do ano letivo de 2016, o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio, situada no B. Jardim das Acácias, no município de Sacramento.

SRE – Uberaba
PORTARIA nº 1518/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Alimentos, Técnico

em Agropecuária, Técnico em Química e Técnico em Administração, integrados, concomitantes e subsequentes, ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio, situada no B. Jardim das Acácias, no município de Sacramento.

SRE – Uberaba
PORTARIA nº 1519/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal NE nº 01, de 03 de janeiro de 2014, publicado em 04 de janeiro de 2014 e retificado em 07 de janeiro de 2014, fica autorizado a partir do início do ano letivo de 2016, o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio, situada no B. Tiradentes, no município de Tupaciguara.

SRE – Uberlândia
PORTARIA nº 1520/2015
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Açúcar e Alcool, Técnico em Edificações, Técnico em Administração e Técnico em Contabilidade, integrados, concomitantes e subsequentes, ao Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio, situada no B. Tiradentes, no município de Tupaciguara.

SRE – Uberlândia
29 780350 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Almenara

Juliane Vieira Oliveira Meireles
Diretora em Exercício

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 213/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): Almenara – Superintendência Regional de Ensino, Masp 882.352-8, Renato Tavares Mendes, ANEII F Adm. 01, por erro no embasamento legal, Ato nº 57/2015, publicado em 22/12/2015, onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, leia-se: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG Nº 22, de 25/04/2003 e art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012; Masp 611.563-8, Vanusa dos Santos Nunes, ANEIII E Adm. 01, por erro no embasamento legal, Ato nº 57/2015, publicado em 22/12/2015, onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, leia-se: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 214/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): Felisburgo – Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 630.304-4, Gessineide Ferreira Silva, PEBIA Adm. 02, Ato nº 54/2015, publicado em 22/12/2015, por incorreção no nome, onde se lê: Gessineide Pereira Silva, leia-se: Gessineide Ferreira Silva.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 215/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): Rubim – EE. Cardeal Leme, Masp 634.004-6, Euzza Batista Porto, PEBR2A Adm. 01, Ato nº 41/2009, publicado em 22/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 03/10/2008, leia-se: 9º biênio a partir de 23/12/2008.

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – ATO Nº 215/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): Rubim – EE. Cardeal Leme, Masp 634.004-6, Euzza Batista Porto, PEBR2A Adm. 01, Ato nº 41/2009, publicado em 22/12/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 03/10/2008, leia-se: 9º biênio a partir de 23/12/2008.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 216/2015
RETIFICA O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): Rubim – EE. Cardeal Leme, Masp 611.095-1, Suely Gonçalves Damaceno, PEBR2A Adm. 02, Ato nº 21/2000, publicado em 02/06/2000, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 07/12/1999, leia-se: 1º quinquênio a partir de 19/10/1999.

28 779841 - 1

SRE de Araçuaí

Elisemar das Graças Lopes Lima Avelar
Diretor em exercício

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 200/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): BERILO-EE Santo Isidoro, MaSP242267-3, Maria de Jesus Cassiano Rodrigues, a partir de 30/12/15, referente ao PEB3M, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 201/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE Ze de Calu, MaSP440907-4, Maria de Fátima Souza Santos Machado, a partir de 30/12/15, referente ao PEBIA, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com percepção de vice direção proporcional a 924 dias;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 202/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP439734-5, Nubia da Silva Ramos de Oliveira, a partir de 30/12/15, referente ao PEBIA, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 111 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 203/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-EE José Rodrigues Figueiredo, MaSP439734-5, Nubia da Silva Ramos de Oliveira, a partir de 30/12/15, referente ao PEBIA, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 41 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 204/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): INDAIABIRA-EE Joaquim Vieira, MaSP594777-5, Viturina Ferreira dos Santos, a partir de 30/12/15, referente ao ASB1G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 205/2015
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-EE Doutor Tancredo Neves, MaSP637947-3, Maria Gomes Motoso Rocha, a partir